



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Protocolado (e) em 16/04/18  
Canindé de São Francisco  
16 de abril de 2018

Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativa  
Mat. 3587

**PORTARIA Nº 312/2018**

**De 16 de abril de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a gratificação por regência de classe ao (a) servidor

(a) **JOANA MARIA DA SILVA FERREIRA MOTA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.068.101, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 515.897.885-91, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Matrícula nº 306, na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARINHO DOS SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 16 de abril de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
**Prefeito Municipal**